



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 09/12/19 a 23/12/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal

*Pedro Deringhi*  
Secretaria da Administração

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 – GABINETE DO PREFEITO

#### 02 – GABINETE DO PREFEITO

#### 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete

- |  |              |
|--|--------------|
| (1) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens | R\$ 2.195,30 |
| (2) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais    | R\$ 935,00   |

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 2.004 Manutenção das Atividades da Administração

- |  |              |
|--|--------------|
| (13) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais | R\$ 2.999,99 |
|--|--------------|

#### 05 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### 2.003 Manutenção das Atividades do planejamento

- |   |              |
|---|--------------|
| (32) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens | R\$ 2.000,00 |
| (33) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais    | R\$ 519,97   |

#### 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### 2.008 Manutenção da Secretaria de Fazenda

- |   |            |
|---|------------|
| (36) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens | R\$ 919,33 |
|---|------------|

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 2.010 Manutenção da Secretaria da Agricultura

- |   |              |
|---|--------------|
| (56) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens | R\$ 148,00   |
| (57) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais    | R\$ 3.195,93 |

#### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

#### 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

### 2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(226) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixa – Pes. Civil R\$ 17.000,00  
(232) 3.3.90.36. 00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Fís. R\$ 159,07

### 2.047 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

(237) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixa – Pes. Civil R\$ 3.150,00  
(238) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R\$ 450,00

### 02 – CONVÊNIO COM A UNIÃO

#### 2.051 – Programa Piso Básico Variável II

(258) 3.3.90.39. 00.00.00.00 1031 – Outros serviços Terc. Pes. Jurídica R\$ 4.700,00

#### 2.052 – Programa de Atenção Integral a Família

(262) 3.3.90.30.00.00.00.00 1034 – Material de Consumo R\$ 6.150,00

### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### 01 – MANUTENÇÃO DE OBRAS

#### 2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

(283) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Vant. Fixa – Pes. Civil R\$ 8.276,22

### SOMA

R\$ 52.798,81

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

### 02 – GABINETE DO PREFEITO

#### 02 – GABINETE DO PREFEITO

#### 2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

(3) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas R\$ 3.000,00  
(6) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagem e despesa com locomoção R\$ 497,78  
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R\$ 80,00  
(10) 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equip. Mat. Permanente R\$ 880,00

### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 2.004 Manutenção das Atividades da Administração

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Van. Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.273,45

### 04 – PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

#### 2.007 Aposentadoria e Pensões FAPS

(31) 3.1.90.03.00.00.00.00 0001 – Pensões R\$ 2.683,28

### 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### 2.008 Manutenção da Secretaria de Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

(37) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais	R\$ 3.113,08
(38) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas	R\$ 2.000,00

### 03 – SETOR TRIBUTÁRIO

#### 2.169 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO

(317) 3.1.90.08.00.00.00.00 0001 – Out. Benef. Assistenciais	R\$ 304,99
(318) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Van. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.696,03
(319) 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais	R\$ 1.068,20

### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

##### 2.010 Manutenção da Secretaria da Agricultura

(58) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.806,47
---	--------------

### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

#### 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(228) 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 – Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.837,80
(231) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagem Despe. Locomoção	R\$ 201,26
(232) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Fís.	R\$ 201,26
(234) 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 – Serv. Tec. Informação e Com.	R\$ 390,00

##### 2.047 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

(239) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 460,00
(240) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo	R\$ 141,03
(241) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagem e desp. com locomoção	R\$ 500,00
(242) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Fís.	R\$ 4,20

##### 2.048 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

(252) 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 – Material, bem ou serv. P dis. Grat.	R\$ 1.000,00
(253) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Fís.	R\$ 500,07
(254) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros serviços Terc. Pes. Jur.	R\$ 500,00
(255) 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 – Outros Aux. Financ. Pes. Fis.	R\$ 1.779,84

##### 2.049 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

(245) 3.3.90.32.00.00.00.00 0001 – Material, bem ou serv. P dis. Grat.	R\$ 2.000,00
(246) 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 – Outros Aux. Financ. Pes. Fis.	R\$ 2.072,26

### 02 – CONVÊNIO COM A UNIÃO

#### 2.051 – Programa Piso Básico Variável II

(256) 3.3.90.30. 00.00.00.00 1031 – Material Consumo	R\$ 4.700,00
--	--------------

#### 2.052 – Programa de Atenção Integral a Família

(259) 3.1.90.04.00.00.00.00 1031 – Cont. por tempo determinado	R\$ 1.997,68
(260) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Venc. Van. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.152,32



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SOMA

R\$ 52.798,81

Art. 3º- Este Decreto Nº 95/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

  
ROBERTO MACIEL SANTOS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA

  
VANDERLI ALVES PEREIRA  
Secretário da Administração